

Ementa: Solicita informa?es do Poder Executivo sobre os profissionais disponibilizados para trabalhar na Unidade de Sa?e 24 Horas, em Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- O Munic?io possui ortopedista para atender na Unidade de Sa?e 24 Horas?

- Os ginecologistas que acompanham as pacientes at?momentos antes do parto n? s? os mesmos que procedem a realiza?o do parto. Por qual motivo isto acontece?

- Por que os pacientes precisam pagar consulta no Hospital Fumagali, para s?ent? conseguir realizar o parto?

Tal solicita?o cumpre obriga?o constitucional conferida ao vereador, qual seja, FISCALIZAR os atos do Executivo Municipal e, no presente caso, baseia-se no fato de que v?ias mun?ipes reclamaram da falta de profissionais na Unidade de Sa?e 24 Horas, como tamb? de receberem acompanhamento m?ico at?a hora do parto, mas quando deste, terem que recorrer a outro profissional m?ico, que desconhece completamente o hist?ico da gestante.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 23 de Junho de 2008.

JO? MARCOS GOMES
Vereador